



Freguesia de Monte da Pedra
Junta de Freguesia

R. S. P.
Amp

Ata N.º 11/2025, 12 de Setembro de 2025

Aos doze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco, em Monte da Pedra, no edifício da Junta – Salão Nobre – realizou-se a reunião Extraordinária da Junta de Freguesia sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Rui Miguel Subtil Pires, encontrando-se presentes a Senhora Secretária Eduarda Maria Subtil Pires e a Senhora Tesoureira Carina Isabel Lopes Louro. -----

Pelas vinte e uma horas e dezoito minutos o Sr. Presidente deu início á reunião: -----

Para constar, informa-se que na presente data o saldo da Junta de Freguesia é o seguinte: -----

Saldo Bancário CGD – 50.334,62€ -----

Saldo Bancário CA – 890,38 € -----

Saldo em caixa – 5.221,98 € -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

- DELIBERAÇÃO N.º 115 – RUI MIGUEL SUBTIL PIRES - DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA. -----

Considerando que a doação está relacionada com a devolução do valor do presidente de Junta a meio tempo proveniente do orçamento de estado, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Pires, tem a intenção de doar à Freguesia de Monte da Pedra um reboque de carga 39600PE Chassi nr VN52L2608S1001150, com roda suplente, no valor de 4.810,00 € (Iva Incluído). -----

Nesta data o total de equipamentos doados à Junta de Freguesia perfaz o valor de 9.432,07 €. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: a aceitação da doação de um reboque de carga 39600PE Chassi nr VN52L2608S1001150, com roda suplente, no valor de 4.810,00 €. -----

Remeter à Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação. -----

- A Junta deliberou aprovar a proposta por maioria, com uma abstenção da Sra. Secretária, e dois votos a favor do Sr. Presidente e da Sra. Tesoureira da Junta. A Sra. Secretária justificou a sua posição por considerar que nada paga a ausência

do Sr. Presidente. -----

- DELIBERAÇÃO N.º 116 – PROPOSTA DE NORMA DE CONTROLO INTERNO. -----

Dando cumprimento ao disposto nas alíneas e, h) e jj) do n.º 1 do artigo 16.º e nos termos da parte final da alínea j) do n.º 1 do artigo 18.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda dos artigos 3.º e 4.º do Código do Procedimento Administrativo. – A Sra. Secretária pediu escusa de voto justificando que o documento é um documento de trabalho que deve ser trabalhado pelo executivo. O documento apresentado foi entregue apenas com 48 horas de antecedência sem auscultação dos pares. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovar a revisão da norma de controlo interno da Freguesia de Monte da Pedra. -----

- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade com escusa de voto da Sra. Secretária. -----

- DELIBERAÇÃO N.º 117 – HOMOLOGAÇÃO - “SIADAP – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2023-2024” -----

Considerando que a Junta de Freguesia aplicou o sistema de avaliação de desempenho, nos termos da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, conjugada com o Decreto Regulamentar 18/2009 de 4 de setembro relativo ao biênio de 2023/2024. De acordo com o artigo nº 71º da Lei 66-B/2007, na sua redação atual, a homologação das avaliações de desempenho deve ser, em regra, efetuada até 30 de abril, devendo ser dado conhecimento ao avaliado no prazo de 5 dias úteis. -----

Foram cumpridas todas as fases obrigatórias do processo do SIADAP. Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: homologar a avaliação de desempenho da Assistente Técnica relativo ao biênio 2023/2024. -----

– A JUNTA DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA COM UM VOTO CONTRA DA SRA. SECRETÁRIA QUE INFORMOU QUE APRESENTARIA DECLARAÇÃO DE VOTO E DOIS VOTOS A FAVOR POR PARTE DO SR. PRESIDENTE E DA SRA. TESOUREIRA. -----

- DELIBERAÇÃO N.º 118 – 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DO ANO FINANCEIRO DE 2025. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovação da 3.ª Alteração ao Orçamento da Receita e da Despesa do Ano Financeiro de 2025. -----

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por maioria com uma abstenção por parte da Sra. Secretária e dois votos a favor pelo Sr. Presidente e da Sra. Tesoureira. --

- DELIBERAÇÃO N.º 119 – 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O QUADRIÉNIO 2025/2029. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovação da 2.ª Alteração

ao Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2025/2029. -----

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por maioria com uma abstenção por parte da Sra. Secretária e dois votos a favor do Sr. Presidente e da Sra. Tesoureira. ----

DELIBERAÇÃO N.º 120 – APROVAÇÃO DA MINUTA DE ATA. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovar a minuta de ata. --

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, pelas 22 horas e 30 minutos, do dia 12 de Setembro de 2025. -----

De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Junta e por mim, Alexandra Isabel da Luz Flores de Matos, Assistente Técnica desta Junta de Freguesia. -----

Ata aprovada pela deliberação 122 inserta na ata da reunião de 26 de Setembro de 2025. -----

Assinaturas:

O Presidente,

Rui Miguel Sebastião Pinheiro

A Assistente Técnica da JFMP,

Alexandra Isabel da Luz Flores de Matos